

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

Ofício 069/2017/GAB/SREMG/DNIT

Ilmo. Sr.  
Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal  
Praça Tiradentes, 41 – Centro – CEP 35400-000  
Ouro Preto/MG

**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
**Protocolo**Nº 19733  
Correspondência Recebida  
Em 07/03/17  
Ass. 13 Hs e 18 Min

Referência: Ofício nº OF-SEC/17-01-019, de 18 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia da Representação nº 07/17, de autoria do Vereador Marquinho do Esporte, que solicita o corte de eucaliptos às margens da rodovia BR-356/MG.

Em primeiro lugar gostaria de me desculpar pelo lapso temporal de nossa resposta, ocorrido devido a um problema administrativo.

Com relação à solicitação para corte dos eucaliptos, informo que a rodovia BR-356/MG faz parte da Medida Provisória nº 82, que transferiu algumas rodovias federais para a responsabilidade dos Estados.

Em junho/2016 foi publicada a Lei nº 13.298 que estabelece a reincorporação pela União de trechos de rodovias federais transferidas aos Estados, estando a BR-356/MG incluída nesta Lei.

Entretanto, o **“Art. 3o A reincorporação a que se refere o art. 1o ocorrerá em caráter irretratável e irrevogável, mediante termo assinado pelo Ministro de Estado dos Transportes e pelo Governador do Estado ou do Distrito Federal, transferidor da malha rodoviária”** ainda não foi atendido.

# DNIT

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Desta forma, entendo que a rodovia ainda está sob a tutela do Estado, e que aquele seria o responsável pelo atendimento ao vosso pleito. Assim, sugiro o encaminhamento do mesmo ao DEER/MG.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
**Engº Fabiano Martins Cunha**  
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais  
SREMG/DNIT

Eng.º Danilo de Sá Viana Rezende  
Superintendente Regional - DNIT/MG  
Substituto

Rua Martim de Carvalho, 635 – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30190-094  
Telefone: (31) 3057.1500 – Fax: (31) 3057.1595